PROJETO DE LEI Nº 17 /2021 Parintins, 10 de Agosto de 2021.

"FICA CRIADA A LEI QUE RECONHECE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DE EXERCÍCIO FÍSICO, ORIENTADOS POR PROFISSIONAIS DA ÁREA EDUCAÇÃO FÍSICA DEVIDAMENTE HABILITADOS PELO SISTEMA CONFEF/CREF´s, COMO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS, EM ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DESTINADOS A ESSA FINALIDADE, BEM COMO EM ESPAÇOS PÚBLICOS PERMITIDOS EM TEMPOS DE PANDEMIA E ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas,

APROVA,

Art. 1º - Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico, orientados por profissionais da área da Educação Física devidamente habilitados pelo sistema CONFEF/CREF's, como essenciais para a população do município de Parintins, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como, em espaços públicos permitidos em tempos de pandemia ou endemias.

Parágrafo único. A prática da atividade física e do exercício físico estará vinculada aos cumprimentos dos protocolos exigidos pelas autoridades sanitárias em caso de pandemia ou endemias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Parintins, 10 de Agosto de 2021.

.....
Vereador Alex Garcia

Alex Garcia Cardoso
Vereador

PROTOCOLO
Recebido em 10/8/21
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Exposição de Motivos (Justificativa)

A atividade física está entre os hábitos mais recomendados para uma vida saudável. Devido a isso, a Organização Mundial da Saúde passou a tratar o sedentarismo que é a inatividade física como um problema de saúde pública. A prática de exercícios físicos traz inúmeros benefícios para a saúde e qualidade de vida. Por isso é importante manter essa prática também neste período de quarentena por conta da Covid-19 (Coronavirus).

Mesmo com isolamento social quem já pratica alguma atividade deve continuar seus treinos, adaptando-os. A falta da prática de exercícios físicos é um perigo crescente na sociedade, gerando maiores riscos à saúde e aumentando a obesidade, doenças cardíacas e consequentemente a taxa de mortalidade.

Fazer exercícios físicos de forma contínua e moderada pode trazer inúmeros benefícios, como controlar o peso, diminuir riscos de desenvolver doenças crônicas assim como a diabetes, hipertensão, depressão, doenças cardiovasculares ou atenuar seus sintomas, para o fortalecimento muscular e aumentar a sensação de bem-estar. Diminuir o estresse, fortalecer o sistema imunológico equilibrando-se assim saúde física e mental.

Em se tratando de saúde mental, com a crise sanitária do coronavírus, pesquisas apontam as sequelas mentais deixadas na população, sendo a relação da prática de exercício físico e a manutenção da saúde mental, visto como um consenso entre os profissionais de saúde.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) orienta a população a praticar no mínimo 150 minutos de atividade física por semana para adultos e 300 minutos de atividade física por semana para crianças e adolescentes.

Ressaltamos a importância da orientação de profissionais do exercício físico para a adequação da prática de atividade física por parte da população.

Deste modo, diante do avanço desta pandemia no Brasil, a recomendação dos profissionais de saúde para que a população tenha uma vida fisicamente ativa deve ser encarada como uma importante abordagem para o combate à COVID-19 e as eventuais consequências de confinamento social juntamente às demais medidas que estão sendo adotadas pelos setores da saúde pública mundial.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

Parintins, 10 de Agosto de 2021.

Alex Garcia Cardoso
Vereador

Vereador Alex Garcia